

PORTARIA Nº 132/2022

(DOC TCE-MT de 28.6.2022 – Ed. 2527)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO

GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXI do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

Considerando a necessidade de estabelecer servidores para fiscalizar cada contrato administrativo deste Tribunal,

RESOLVE:

Retificar, em parte, a Portaria nº 022, de 7.2.2022, divulgada no DOC TCE-MT de 8.2.2022, para considerar os servidores elencados para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contrato, a partir de 4 de janeiro de 2022, conforme segue abaixo:

Fiscal do Contrato	Contrato	Objeto
Gestor do Contrato: André Luiz Costa Cruz Fiscal do Contrato: Vaudireme Glória da Silva Terterelho Fiscal Substituto do Contrato: Murilo Dias Batista Vilella	Contrato nº 19/2019 – Torino Informática Ltda.	Fornecimento de 370 (trezentos e setenta) Microcomputador HP EliteDesk 800 G3 Series Business Desktop, incluindo prestação de assistência técnica do tipo “on-site” para o produto adquirido por meio de adesão à Ata de Registro de Preços n.º 112/2018, oriunda do Pregão Eletrônico nº 71/2018, do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 27 de junho de 2022.

Conselheiro **JOSÉ CARLOS NOVELLI**
Presidente